



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

EDITAL

PAULO ALEXANDRE FIGUEIREDO FREITAS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA:

FAÇO PÚBLICO que, no uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos previstos nos n.º 1 e 2 do art.º 27º, do mesmo Diploma, convoquei a realização de uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Albufeira, que terá lugar no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, pelas **19:30 horas**, do próximo dia **10 de Dezembro**, devendo, para o efeito, o público inscrever-se previamente, para o email: assembleia.municipal@cm-albufeira.pt, com a seguinte com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do Art. 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
2. Apreciação e deliberação da ata de 12-11-2020;
3. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista no artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, referente à proposta de Determinação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2021 em 0%;
4. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista no artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, referente à proposta de Determinação da Taxa de Lançamento de Derrama para o Ano de 2021 em 0%;
5. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista no artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, referente à proposta de Determinação da Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis com referência ao ano 2020 em 0,3% para prédios urbanos;
6. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista no artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, referente à proposta de Determinação da Taxa de Participação Variável no IRS para o ano 2021 de 0%;
7. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 76 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro, da não transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais, na área da Educação, no ano 2021;
8. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 24 do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de Agosto, da não transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais, na área da Ação Social, no ano de 2021;
9. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, bem como no n.º 1 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, referente ao procedimento para "Aquisição de Serviços de Certificação Legal de Contas do Município", pelo preço base de 12.900,00€ mais IVA;
10. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Ajuste Direto para Fornecimento de peças e acessórios para máquinas da

marca Caterpillar, incluindo serviços de reparação e manutenção, até ao limite de 9.840,00€, mais IVA;

11. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Ajuste Direto para fornecimento de peças e acessórios para viaturas das marcas Audi, Skoda e Volkswagen, incluindo serviços de reparação e manutenção, até ao limite de 33.000,00€ mais IVA;
12. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à proposta de comparticipação financeira no Grupo de Ajuda a Toxicodependentes (G.A.TO.) para custear o internamento de um munícipe de Albufeira, pelo valor de 3.068,40€;
13. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à Prorrogação do Processo n.º 037/CEI/20 ID e do Processo n.º 038/CEI/20 ID do IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, no âmbito da medida "Contrato Emprego – Inserção (CEI)" destinadas à prestação de trabalho na área da Educação, pelo valor de 43.348,80€;
14. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho na redação em vigor, referente ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Recolha, Transporte de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana e Serviços Auxiliares, no município de Albufeira (Janeiro e Fevereiro), pelo preço base de 811.500,00€ mais IVA;
15. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho na redação em vigor, referente ao Concurso Público para "Empreitada de Requalificação de Muros, Escadaria e Estabilização da Arriba da Praia do Peneco", pelo preço base de 1.033.900,74€ mais IVA;
16. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, das Grandes Opções do Plano 2021-2025;
17. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, conforme as alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, do Orçamento e Plano Plurianual 2021-2025, incluindo o Mapa de Pessoal e Quadro Plurianual de Programação Orçamental.


Antes da Ordem do Dia:

- Período de intervenção do público (máximo 60 minutos);
- Período Antes da Ordem do Dia (máximo 30 minutos);
- Leitura resumida da correspondência;

Mais faço saber que, nos termos referidos na convocatória, o público poderá intervir antes da Ordem do Dia e se a ordem de trabalhos não for esgotada até às 22.30 horas, a sessão continuará no dia seguinte, pelas 19.30 horas, no mesmo local.

A sessão será transmitida em direto, no canal do YouTube.

E para que se não alegue desconhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Albufeira, 2 de Dezembro de 2020
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PAULO ALEXANDRE FIGUEIREDO FREITAS